



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 67 (30), terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor-Presidente
Rubem Davi Romancini, Diretor Executivo
Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico

ESCOLA DO PARLAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pelo Edital EP 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 2020, torna pública a relação de inscrições habilitadas definitiva nos termos do Edital EP 02/2022 – Edital de credenciamento de atividade para o Curso de Extensão Universitária “Políticas Públicas de Habitação: Desafios e Perspectivas do Direito à Moradia e do Direito à Cidade” da Escola do Parlamento.

Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Adriana Lima de Oliveira
Aline Meme Gallo
Ana Clara de Almeida Pimenta
Ana Cláudia Milani e Silva
Ângela Luppi Barbon
Armindo dos Santos Bispo
Claudia Marcela Acosta Mora
Cleonice Dias dos Santos Hein
Debora Sotto
Edson Ricardo Saleme
Gabriela de Jesus D'Amaral
Julia Azevedo Moretti
Julia de Moraes Almeida
Juliana Gonçalves Albuquerque
Laryssa Kruger da Costa
Maira Rodrigues
Mariana Levy Piza Fontes
Paulo Romano Reschilian
Rita de Kassia de França Teodoro
Simone Ferreira Gatti

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor-Presidente
Rubem Davi Romancini, Diretor Executivo
Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico

ESCOLA DO PARLAMENTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO

A Comissão de Avaliação e Credenciamento, instituída pelo Edital EP 02/2020, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 01 de fevereiro de 2020, torna pública a relação de inscrições habilitadas definitiva e análise dos recursos contra não-habilitação apresentados nos termos do Edital EP 03/2022 – Edital de credenciamento de atividade para o Curso de Extensão Universitária “Pedagogias do Social nos CCAs e CJs: Fundamentos e Práticas” da Escola do Parlamento.

Inscrições Habilitadas

Nome Completo
Bianca Roberta do Nascimento Santana
Carmen Sílvia Righetti Nobile
Cristiano Rogério Alcântara
Delma Lúcia de Mesquita
Elisa Ferrari Justulin Zacarias
Fernando Silveira de Castro Pereira
Gislene Aparecida da Silva
Leandro Alves Lopes
Maria Conceição Borges Dantas
Neusa Regiane Mendes
Regina Célia da Silva
Rogério Santos de Castro
Thyago Augusto de Carvalho

Análise dos recursos contra não-habilitação

TIPO DOC.	Nº	RESULTADO
RG	41.852.986-3	NÃO-HABILITADO

Parecer da Comissão de Avaliação e Credenciamento

A Comissão de Avaliação e Credenciamento acolhe parcialmente o recurso apresentado, nos seguintes termos:

- I – Quanto ao descumprimento do disposto na alínea “b” do inciso II do art. 8º do edital de credenciamento: pendência de documentação sanada para fins de inscrição.
II – Quanto ao descumprimento do disposto na alínea “d” do inciso II do art. 8º do edital de credenciamento: documento submetido não é legível em sua totalidade.
III – Quanto ao descumprimento do disposto na alínea “e” do inciso II do art. 8º do edital de credenciamento: documento submetido não contém nome da candidata.

E conclui pela não-habilitação da candidatura.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CREDENCIAMENTO DA ESCOLA DO PARLAMENTO

Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor-Presidente
Rubem Davi Romancini, Diretor Executivo
Gustavo Costa Dias, Diretor Acadêmico

PORTARIA 3471/22

DESIGNANDO para a Presidência da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – CJL, ROBERTO VITORINO DOS SANTOS, Assessor de Liderança, referência QPLC-5, registro funcional nº 27821.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

PAUTA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, CONVOCADA PARA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15 HORAS

I - PARTE – EXPEDIENTE

Apresentação de indicações e requerimentos; leitura de correspondência apresentada e de projetos; apresentação, discussão e votação de moções e requerimentos de audiência do Plenário.

PEQUENO EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): SONAIRA FERNANDES (REPUBLICANOS)

GRANDE EXPEDIENTE:

1º ORADOR(A): SENIVAL MOURA (PT)

II - PARTE - ORDEM DO DIA:

Ficam mantidos os itens da Pauta da 100ª Sessão Ordinária publicada no D.O.C. de 14 de dezembro de 2021, e disponível no Portal da Câmara Municipal de São Paulo (www.saopaulo.sp.leg.br), conforme § 6º do art. 11 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação Pública).

AGENDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022 – TERÇA-FEIRA

11:00 - 14:00

Reunião Ordinária Semipresencial da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Aplicativos

Plenário 1º de Maio - 1º Andar

Adilson Amadeu - DEM

19:00 - 22:00

Sessão Solene em Comemoração ao Aniversário de 75 anos da Brasilândia

Auditório Preste Maia - 1º Andar

Sandra Santana - PSDB

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro João Antônio

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

Port. 82/2022 – Exonerando, a pedido, Lívio Mário Fornazieri, reg. TC 819, do cargo de Subsecretário de Fiscalização e Controle, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.706/2008.

Port. 83/2022 – Cessando os efeitos da Port. 630/2019, que designou Luciana da Cunha de Castro Guerra, reg. TC 20.231, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Unidade Técnica, FG-3, constante da Ordem Interna 18/2019 e do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

Port. 84/2022 – Nomeando Luciana da Cunha de Castro Guerra, reg. TC 20.231, para exercer o cargo de Subsecretário de Fiscalização e Controle, constante do Anexo I da Lei 13.877/2004, alterado pela Lei 14.706/2008, sendo-lhe atribuída a FG-6, constante do Anexo IV, Tabela “B”, da referida Lei 13.877/2004.

Port. 85/2022 – Fazendo cessar os efeitos da Port. 327/2019 que designou Luciana da Cunha de Castro Guerra, reg. TC 20.231, para responder pelo Núcleo de Governança e Gestão – NCG, instituído pela Res. 02/2019.

Port. 86/2022 – Designando Marcelo Veiga, reg. TC 1.601, para responder pelo Núcleo de Governança e Gestão – NCG, instituído pela Res. 02/2019.

JUÍZO SINGULAR

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 7 7 1 / 2 0 2 2

(PROCESSOS ELETRÔNICOS)

APOSENTADORIAS: APROVADOS OS ATOS E/OU CONHECIDOS EVENTUAIS APOSTILAMENTOS/PORTARIAS PROCEDIDOS NOS TÍTULOS COMPETENTES:

CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

1)TC 6508-2017 — DORIS ALVES MARGARIDO RF 60622371 Professor Substituto de 1º Grau — SME — Por Invalidez Permanente com proventos integrais, conforme Artigo 40, § 1º, I, da CF 88, com redação da EC 41/03 e artigo 6º-A, acrescido pela EC 70/2012 (2006-0.081.626-1)

2)TC 10639-2018 — Rosana Bueno RF 72567951 Professor de Ensino Fundamental II e Médio — SME — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (2018-0.060.273-8)

3)TC 10768-2018 — Hilda Lititanskas RF 53720384 Analista de Saúde, Psicologia — SMG — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (2017-0.088.674-2)

4)TC 11406-2018 — Ildete Nadir Nunes de Barros RF 66755141 Professor de Educação Infantil — SME — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (2014-0.036.195-4)

5)TC 316-2019 — Armanda Maria Costa de Souza RF 53455021 Professor de 1º Grau — SME — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (2018-0.083.190-7)

6)TC 986-2019 — Claudia Pedrussian Sobrinho RF 59309793 Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I — SME — Voluntária, para o magistério, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (2018-0.067.896-3)

7)TC 1185-2019 — Luziane Flora Figueira RF 65982181 Especialista em Saúde — SMS — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (2011-0.147.736-5)

8)TC 4609-2019 — Maria Ines Gibim Castelo RF 51164572 Auxiliar Técnico em Saúde — SMS — Voluntária, por tempo de

contribuição, com proventos integrais, conforme art. 6º da EC 41/03 (2012-0.193.661-2)

9)TC 4622-2019 — Maria Jose Anselmo RF 31466692 Assistente de Gestão de Políticas Públicas — SMS — Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme art. 3º da EC 47/05 (2010-0.333.638-4)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES PROLATADAS EM PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO JUÍZO SINGULAR (ART. 136 § 4º DO REGIMENTO INTERNO)

R E L A Ç Ã O 2 7 8 / 2 0 2 2

CONSIDERANDO que os atos concessivos de pensão abaixo elencados não podem mais ser apreciados por este Tribunal em face do quanto fixado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento, em sede de repercussão geral, do Recurso Extraordinário nº 636.553/RS (Tema 445), DECIDO pelo registro do ato de concessão inicial do benefício, nos termos do art., § 2º, da Instrução TCMSP nº 01/2016, com redação dada pela Instrução TCMSP nº 01/2021:

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE EDUARDO TUMA

1)TC 2.879/2016 — Manoel Pedro de Aquino Filho RF 467.353-1 – Beneficiários: Elzira Natalina de Aquino (Esposa) e Hilton José de Aquino (Filho inválido) (2013-0.045.986-3)

2)TC 4.196/2016 — Waldomiro Teixeira RF 127.598-4 – Beneficiária: Domingas Ernestina Teixeira (Esposa) (2015-0.106.689-3)

3)TC 4.200/2016 — Maria Thereza Maciel Dall Olio RF 122.281-3 – Beneficiário: Coletto de Souza Machado (Companheiro) (2015-0.046.169-1)

4)TC 4201/2016 — Autelino José de Brito RF 033.822-2 – Beneficiários: Josilene Dias de Oliveira (Companheira) e Vítor de Oliveira Brito (Filho) (2013-0.064.332-0)

5)TC 4.887/2016 — Geraldo de Castro RF 697.535-6 — Beneficiária: Maria Madalena Almeida Bezerra de Castro (Esposa separada) (2014-0.212.993-5, 2014-0.357.666-8 e 2014-0.319.392-0)

6)TC 4.891/2016 — Helia Bitencourt dos Santos RF 665.637-4 – Beneficiário: Valter Dias dos Santos (Marido) (2015-0.129.538-8)

7)TC 4.999/2016 — Denise Francisca Poli Jimenez RF 187.924-3 – Beneficiário: José Carlos Jimenez (Marido) (2015-0.221.218-4)

8)TC 5517/2016 — Benedito Vieira Filho RF 006.302-9 – Beneficiária: Maria Nilda Alves Vieira (Esposa) (2015-0.162.177-3)

9)TC 7.159/2016 — Odair Faria RF 628.156-7 – Beneficiária: Maria Aparecida de Pauli Rocha (Companheira) (2016-0.000.031-9)

10)TC 7.935/2016 — Josino Gabriel da Costa RF 441.006-8 – Beneficiária: Maria Teles de Mendonça (Esposa) (2016-0.024.676-8)

11)TC 7.939/2016 — Pery de Oliveira Leite RF 126.126-6 – Beneficiária: Maria da Assumpção Vagos Leite (Esposa) (2016-0.036.382-9)

12)TC 8025/2016 — Maria Arminda Pinheiro Cotrim Broccoli RF 601.010-5 – Beneficiário: Mauro Antonio Broccoli (Marido) (2016-0.029.256-5)

PUBLICAÇÃO PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA (ART. 117, I, DO REGIMENTO INTERNO).

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO/INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ROBERTO BRAGUIIM

e-TCM nº 3469/2022

Assunto: Representação – Representação em face do Edital do Pregão Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no plano emergencial de calçadas - PEC - 2019, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes.

Destinatários: Alexandre Modonezi de Andrade- Secretaria Municipal das Subprefeituras, Pregoeiro(a)Comissão Permanente de Licitações e Associação das Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC CNPJ: 04.242.636/0001-09

Unidade Técnica de Ofícios

I – A Associação das Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC ingressou com Representação em face do Edital de Pregão Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2022, publicado no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no plano emergencial de calçadas – PEC 2019, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes.

II – Aduziu a Representante, em síntese: 1 -vedação legal para a contratação pelo Sistema de Registro de Preços, na modalidade Pregão para execução dos serviços objeto da licitação, e 2- falta de previsão dos itens de Administração local; 3 - Ausência de previsão de remunerações de itens constantes do Edital; 4- defasagem do orçamento; 5 Falta de inclusão no BDI do IRPJ e CSLL. Requereu, ao final, a concessão de medida liminar, determinando a suspensão do Certame; as alterações necessárias; e a anulação da licitação em exame;

III – A Subsecretaria de Fiscalização e Controle elaborou detalhada análise dos argumentos oferecidos na inicial, peça 09, concluindo pela improcedência da Representação.

IV – Assim, balizado nas conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico, indefiro a cautelar requerida pela Associação das Pequenas e Médias Empresas de Construção Civil do Estado de São Paulo – APEMEC, em face do Edital de Pregão Presencial nº 01/SMSUB/COGEL/2022, publicado no âmbito da Secretaria Municipal das Subprefeituras – SMSUB.

V – Oficiem-se a Secretaria Municipal das Subprefeituras, na pessoa de seu Secretário e do Pregoeiro responsável pelo Certame, para ciência da Representação formulada e conhecimento das conclusões alcançadas pelo Órgão Técnico, acompanhados de cópias das peças 01 a 04 e 09.